

PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – ASL
Projeto nº P158000

ET 19430/FY24- BR-CI-411404-NC-RFQ

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER A REDE DE
SEMENTES DO ACRE**

1. CONTEXTO

- 1.1. Esta Especificação Técnica (ET) será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivo ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação e incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia.
- 1.2. O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está alinhado aos objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação.
- 1.3. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil é a agência executora do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.
- 1.4. A Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (Funtac), tem entre suas competências realizar e coordenar atividades de pesquisa científica, visando produzir soluções tecnológicas, priorizando o uso sustentável dos recursos naturais locais, para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população, buscando sempre a excelência, maximizando resultados ao mesmo tempo em que se importa com a sua aplicabilidade, e principalmente, a sustentabilidade socioambiental. Com 36 anos de existência, a Funtac se consolidou como instituição científica de referência no Acre e no restante do Brasil. Seu corpo técnico e estrutura laboratorial desenvolvem inovações e soluções tecnológicas que dão suporte às políticas de governo, destacando-se o manejo florestal de uso múltiplo em produtos

madeireiros e não madeireiros, construções sustentáveis, serviços tecnológicos e tecnologia em geoprocessamento.

- 1.5. A Funtac, coordena o Grupo de Trabalho composto por entidades governamentais estaduais e municipais (Sema, Semeia, Imac, Idaf, Seagri, Ministério Público do Acre), federais (Ufac, Ifac, ICMBio, MAPA), não governamentais (SOS Amazônia, Encantos da Floresta, ONG Árvores Frutíferas), sociedade civil (indígenas, extrativistas, pesquisadores), Sebrae e Embrapa que buscam desenvolver atividades conjuntas e cooperativas visando prioritariamente a realização de eventos, treinamentos e atividades em parceira, bem como estruturar uma Rede de Sementes Florestais no Acre e contribuir com a redução do desmatamento no Estado. Cada parceiro contribui com sua expertise possibilitando o planejamento de treinamentos e capacitações para fortalecer o mercado de sementes e mudas no Acre.
- 1.6. O Projeto “Rede de Sementes do Acre” tem o objetivo de estruturar a cadeia produtiva de sementes florestais nativas a fim de fomentar a produção de sementes para a utilização em processos de restauração de ecossistemas bem como para a conservação de espécies nativas vulneráveis de extinção em banco de sementes, além de fortalecer a comercialização de sementes florestais de forma sustentável.
- 1.7. Entre os objetivos da Rede de Sementes está a capacitação de agentes comunitários para atuarem como coletores, beneficiadores e comercializadores de sementes florestais da Rede de Sementes do Acre, orientados e apoiados pelas instituições que compõe o GT.
- 1.8. Criada em 2023, a Rede de Sementes do Acre está inserida no Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM), promovendo a gestão integrada de paisagens por meio da conservação, uso sustentável, recuperação dos ecossistemas e valorização de jovens e mulheres, e conta com a parceria de instituições governamentais, não governamentais e da sociedade civil organizada.

2. UNIDADE DEMANDANTE

- 2.1. A unidade demandante desta contratação é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre – SEMA-AC, por meio da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - Funtac.
- 2.2. Enquadra-se no Componente 3: Políticas voltadas para Paisagens Produtivas Sustentáveis e Recuperação da Vegetação Nativa, buscando fortalecer as políticas públicas, planos e ações voltados à proteção e recuperação da vegetação nativa, assim como a gestão das florestas e sua integração em paisagens agrícolas sustentáveis.

2.3. A contratação está vinculada à atividade “Fortalecer a Rede de Sementes do Acre”, com ações voltadas a capacitação de técnicos e produtores, por meio de cursos e intercâmbios, além de melhorias e ampliação da infraestrutura da Funtac que irá dar apoio direto à esta cadeia.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de 01 (um) veículo pick-up, do tipo caminhonete cabine dupla, tração nas 4 rodas 4x4 reduzida, 04 portas, com condutor indicado pelo CONTRATANTE e combustível fornecido pelo CONTRATANTE, capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, motor turbo diesel com potência mínima de 2.0, ar-condicionado, direção hidráulica, 4 cilindros, potência mínima 120 CV com 5 marchas a frente e 01 marcha a ré, tanque de combustível com autonomia de no mínimo 50L, freio ABS e Air Bag duplo, pneus com mínimo aro 16, 02 (dois) ano de fabricação, acessórios inclusos: protetor de caçamba capota marítima e estribos, estar com a documentação regularizada e em conformidade com as leis de trânsito (Rio Branco – AC) seguro total do veículo, incluindo, veículo de substituição e demais despesas necessárias diante de qualquer caso de sinistralidade, todos os custos envolvidos, inclusive a cobrança de franquia deverão ocorrer por conta da CONTRATADA.

3.2. A contratação tem duração de 12 meses, a contar a partir da data de assinatura do contrato. O veículo irá atender as demandas para deslocamentos necessários ao desenvolvimento das atividades referentes ao fortalecimento da rede de sementes do Acre, tanto em perímetro urbano de Rio Branco, além de auxiliar na logística para execução das ações intermunicipais interestaduais.

4. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

4.1. Os serviços contratados serão para atender as demandas da “Rede de Sementes do Acre”, com ações voltadas a capacitação de técnicos e produtores, por meio de cursos e intercâmbios técnicos, além de melhorias e ampliação da infraestrutura da FUNTAC que irá dar apoio direto à esta cadeia no estado.

4.2 O veículo deverá estar em perfeito estado de conservação mecânica e higienizados, tanto externa como internamente, além de atender todas as exigências estipuladas nesta ET.

4.3 A devolução do veículo será feita pelo motorista indicado pelo CONTRATANTE, sem necessidade de o CONTRATANTE mandar lavar o veículo.

5. PAGAMENTO DO SERVIÇO

- 5.1. O valor total dos serviços adquiridos será pago através de nota fiscal – NF ou boleto bancário faturado em nome da Conservação Internacional.
- 5.2. O valor global da proposta deverá estar incluído todos os impostos, fretes e demais despesas pertinentes a aquisição do serviço, as respectivas parcelas de pagamento estão listadas no quadro abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE PAGAMENTO	PARCELA %
1	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação da contratação	Até 10 dias úteis após a emissão da NF e aceite da proposta	30
2	180 dias do início da prestação dos serviços	Até 10 dias úteis após a emissão da NF	30
3	Término do serviço contratado	Até 10 dias úteis após a emissão da NF	40

6. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 6.1. As propostas devem ser enviadas para os endereços de correio eletrônico aslcomprasbr@conservation.org e mbittencourt@conservation.org, até o dia **24 de maio de 2024**. No campo “assunto” colocar – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER A REDE DE SEMENTES DO ACRE, ET 19430/FY24- BR-CI-411404-NC-RFQ**.
- 6.2. .
- 6.3. É de responsabilidade dos proponentes garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

7. CONTATO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO

- 7.1. A supervisão do trabalho será realizada pela equipe da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC. Os contatos deverão ser realizados com as seguintes pessoas:
- Déborah Verçoza da Silva, e-mail: deborah.vercoza@gmail.com e telefone: (68) 99977-7852.
 - André Gomes da Silva, e-mail: andregomes.funtac@gmail.com e telefone: (68) 98426-3200.
 - Maria Rosângela da Silva Melo, e-mail: rosangela.melos@gmail.com e telefone: (68) 99979-0661.